EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída por meio do art. 15, inc. I, al. *a*, item 1, do Regimento deste Legislativo, e tendo em vista atribuição institucional exclusiva do Parlamento Municipal estabelecida pelo art. 51, inc. IV e art. 52, inc. XIII da Constituição Federal, aplicável por simetria, que confere ao Poder Legislativo competência para dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, além de outras atribuições, apresenta ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, com o objetivo de aperfeiçoar o texto da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, quanto às descrições sintética e analítica das atribuições do cargo de Eletrotécnico.

Esta proposta serve para atualizar as atribuições do cargo de Eletrotécnico à realidade fática e às necessidades de serviço deste Legislativo, delimitando quais atribuições são desenvolvidas pelos servidores de carreira que atuam nesta área, de forma clara e objetiva.

Diante do exposto, esta Mesa Diretora espera dos nobres pares a integral acolhida do presente Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| VER. HAMILTON SOSSMEIERPresidente |
|  |  |  |
| VER. MOISÉS MALUCO DO BEM 1º Vice-Presidente |  VERª. CLÁUDIA ARAÚJO  2ª Vice-Presidente |
|  |  |  |
| VER. ALVONI MEDINA 1ª Secretária |  | VER. AIRTO FERRONATO2ª Secretária |
|  |  |  |
| VERª. LOURDES SPRENGER  3º Secretário |  | VER. ALDACIR OLIBONI4º Secretário |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Altera o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando as descrições sintética e analítica das atribuições do cargo de Eletrotécnico.**

**Art. 1º**  Fica alterado o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

“ANEXO I

...........................................................................................................................................................

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS

...........................................................................................................................................................

CLASSE: ELETROTÉCNICO

...........................................................................................................................................................

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas com serviços de avaliação, elaboração, conhecimento, acompanhamento, manutenção de equipamentos e redes elétricas e de telecomunicações em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

a) na área de eletricidade: realizar a instalação de distribuição de energia elétrica em baixa tensão; supervisionar a montagem e reparação de instalações elétricas, telefônicas e equipamentos auxiliares; planejar e instalar a iluminação de cenários, palcos e eventos; fazer verificações em transformadores; supervisionar o funcionamento de equipamentos, instrumentos e disjuntores; manter, em bom funcionamento, o quadro geral e os circuitos da instalação elétrica dos prédios da Câmara Municipal de Porto Alegre; efetuar a manutenção dos sistemas de gerador, luz de emergência e para-raios; manter e supervisionar os equipamentos de sonorização; orientar a utilização de máquinas e de equipamentos elétricos; e executar outras tarefas correlatas; e

b) na área de telefonia: acompanhar e supervisionar a instalação e reparação de linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos de telefonia, de transmissão de telefonia e de energia em telefonia; controlar resultados de funcionamento de linhas, aparelhos, redes de cabos e equipamentos instalados, testando, analisando indicadores de desempenho e registrando informações técnicas e operacionais das atividades realizadas; manter as redes telefônicas; programar e manter os diversos tipos de centrais telefônicas existentes; e executar outras tarefas correlatas.

................................................................................................................................................” (NR)